



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 2057/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho Fitoterápicos e Plantas Medicinais, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria 2013/2024, ficando assim composta:

Membros: Evelyn Assis de Andrade
Flávio Luís Beltrame
Gislaine Beni Gutierrez
Leonardo Garcia Velasquez
Vinícius Bednarczuk De Oliveira

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR